
ATA SEI

Ata da Assembleia da 210^a Ducentésima Décima Assembleia Geral Extraordinária do dia 22/09/2025.

No dia vinte e dois de Setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, iniciou-se a 210^a (Ducentésima Décima) Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, no auditório Reginaldo Afonso de Souza Kock em Joinville. A presidente Cléia Aparecida Clemente Giosole fez a abertura da assembleia cumprimentando a todos os presentes, e passou a palavra ao secretário que realizou a leitura da Pauta do Dia, **1 - EXPEDIENTES: 1.1 Apresentação e Aprovação da Pauta do Dia.** Pres. Cleia colocou em votação a pauta, que foi aprovada pela maioria. **1.2 Informe Deliberativo.** **1. Ofício nº 018-2025 - O Sindicato dos Psicólogos do Estado de Santa Catarina SinPsi-SC**, informa alteração dos seus representantes junto ao CMS-Joinville, conforme segue: Titular: Sandra Lúcia Vitorino Suplente: Nathália Maria Souza da Rocha **2. Em 17/09/25, uma audiência com o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, foi realizada em Brasília. Para representar o CMS, a Mesa Diretora deliberou a participação da Presidente do CMS, que esteve presente junto ao Prefeito e à diretora financeira da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).** Pres Cleia esclarece que em reuniões anteriores o Conselho Municipal iria agendar uma audiência com o Ministro da Saúde, o ofício foi encaminhado, dia 5 de setembro e rapidamente foi marcada para o dia 17, por esse motivo não teve tempo hábil para convocar os conselheiros e informá-los dessa agenda, por isso a Mesa Diretora deliberou a ida da Presidente do CMS para Brasília, no encontro foi solicitado ressonância magnética para o Hospital São José, o teto MAC, a solicitação de um novo PA Sul, também um novo PA Norte e mais 3 UBSF e além disso o hospital São José solicitou alguns equipamentos que são necessários para a saúde do município. Em uma segunda audiência estarão presentes técnicos do Hospital, Presidente, Secretaria e Diretora para que seja apresentado ao Ministério da Saúde as suas demandas para que o órgão possa ajudar de uma forma assertiva e eficaz. A Senadora Ivete, que também estava na audiência, disse que o Pró-rim, Hospital Regional, Hospital São José, e a Maternidade Darcy Vargas, entre outras instituições, receberam recursos de emendas parlamentares que já estão depositados na conta do Fundo Municipal. A presidente destaca que a reunião terminou de forma positiva e ressaltou ao ministro que seja efetivo nas resoluções das demandas, principalmente pela população e pelo Município de Joinville. Pres Cleia abre para votação, sendo aprovado pela maioria. **3. No dia 23/09/25, ocorrerá uma audiência com a Vice Governadora do SC em Florianópolis, membros da mesa diretora e a secretaria executiva do CMS irão participar, a pauta da reunião será sobre o Hospital Municipal São José e outras importantes demandas da área da saúde em nosso município que são de responsabilidade do Governo do Estado.** Pres Cleia explica que a reunião foi cancelada e será marcada outra data. **1.3 Informes Gerais 1. ofício sei Nº 26587728/2025 - SES.CMS** - O Conselho Municipal de Saúde, por meio deste ofício, solicita informações e esclarecimentos técnicos e administrativos acerca da situação das autoclaves e das conservadoras de vacinas nas Unidades de Saúde deste município, considerando a fundamental importância desses equipamentos para a segurança dos procedimentos de esterilização e para a correta conservação do Programa Nacional de Imunizações. **2. OFÍCIO SEI Nº 26556445/2025 - SES.UOM - Resposta ao Ofício SEI nº 26196501SES.CMS** - Acessibilidade no prédio do Conselho Municipal de Saúde. Inicialmente, informamos que o prédio já atende aos requisitos legais de acessibilidade. Contudo, considerando que a norma ABNT NBR 9050:2020 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos) estabelece diretrizes para garantir acessibilidade visando atender ao maior número possível de pessoas, mesmo em conformidade com a legislação vigente, algumas necessidades específicas relacionadas a determinadas limitações de mobilidade demandam adequações pontuais (no ofício está na íntegra a devolutiva). **3. Convite Participa+** - Formação para o controle Social no SUS, primeira etapa dia 29/10/25 virtual e dias 13 e 14/11/25 presencial, será em Joinville. Inscrição pelo link: <https://participamais.ceaprs.org.br/oficinas>. **1.4 Aprovação da ata 209^a (ducentésima nona) Assembleia Geral Extraordinária do dia 18/08/25.** Pres Cleia colocou em votação a pauta, que foi aprovada pela maioria. **2. ORDEM DO DIA** **2.1 Apresentação e Votação do Parecer nº 37/2025-CMS/COFIN - Prestação de Contas 1º Quadrimestre 2025 - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde'.** Susana Conclui: Considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão orçamentos e finanças (Cofin) do Conselho Municipal de Saúde se manifestam **Cientes**, após a análise da Prestação de Contas 1º Quadrimestre 2025 - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde, a presidente abriu para questionamentos do pleno, Cleia sugere a inclusão das metas e indicadores que foram ou não alcançadas no Plano Municipal de Saúde nos próximos Quadrimestres de 2025, para que haja um acompanhamento e também seja um sinal de atenção para a secretaria da saúde para que dessa forma o órgão possa corrigir o problema e atingir a meta desejada. A comissão destaca que não houve nenhuma observação a ser feita neste Quadrimestre, pois ações estão em andamento, como vacinação e palestras, a presidente abriu para questionamentos do pleno, não houve, segue para votação, aprovado pela maioria. **2.2 Apresentação e Votação do Parecer nº 38/2025-CMS/COFIN - Apresentação Prestação de Contas (1º quadrimestre 2025) - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal São José.** Susana Conclui: Considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão

orçamentos e finanças (Cofin) do Conselho Municipal de Saúde se manifestam **Cientes**, após a análise da Apresentação Prestação de Contas (1º quadrimestre 2025) - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal São José. A presidente abriu para questionamentos do pleno, não houve, segue para votação, aprovado pela maioria. **2.3 Apresentação e Votação do Parecer nº 39/2025-CMS/COFIN - Programação Anual de Saúde - PAS 2026 - Plano Municipal de Saúde 2026-2029 - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde.** Concluindo: Considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão orçamentos e finanças (Cofin) do Conselho Municipal de Saúde se manifestam **Favoráveis** a Programação Anual de Saúde - PAS 2026 - Plano Municipal de Saúde 2026-2029 - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações que o Conselho Municipal de Joinville consulte a Comissão de orçamento e finanças do Conselho Estadual de Saúde sobre a previsão da inclusão de orçamento na Programação Anual de Saúde (PAS), conforme preconizado pela portaria 2.135/2013. A presidente abriu para questionamentos do pleno, não houve questionamentos, segue para votação, aprovado pela maioria. **2.4 Apresentação da Lei Orçamentário Anual 2026 - Hospital Municipal São José (em anexo).** Heloisa apresenta a LOA, na elaboração da LOA é estimado a receita, com base nessa estimativa é fixado a despesa para o exercício, LOA deve ser compatível com o PPA e LDO, para o exercício de 2026, a despesa ficou fixada em R\$ 485.447.000,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil reais), comparando com o exercício de 2025, houve um crescimento de 11,03%. Ela continua explicando que a fonte 1.2 é a fonte de recursos que o município repassa ao Hospital é de R\$367.000.000,00 (trezentos e sessenta e sete milhões de reais), corresponde 75% por cento do orçamento do hospital, fonte 206 R\$1.000.000 (milhão de reais) são recursos próprios, arrecadados pelo Hospital, representa 0,21% do orçamento. Fonte 238, são recursos federais R\$64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais), representa 13% do orçamento. Fonte 267, são de recursos estaduais R\$28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), representa 5,77% do orçamento, fonte 10263 é o convênio com o Governo do Estado R\$24.500.000,00 (Vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais) representa 5,05% do orçamento, as fontes 278, 1659 e 1756, foram abertas somente com valores simbólicos e caso entre algum recurso será suplementado como excesso de arrecadação. Orçamento agrupo por natureza de despesa: A despesa 3350, trata sobre o repasse a entidade sem fins lucrativos através de convênio, está previsto para 2026 R\$650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), correspondente a 0,13% do orçamento, a fonte 4550, seria para valores simbólicos para manter dotação financeira, folha de pagamento o valor é de R\$295.000.000,00 (Duzentos e noventa e cinco milhões de reais), corresponde a 60% da despesa do Hospital. Despesa 3191, cargos da folha de pagamento R\$ 34.000.000,00 (Trinta e quatro milhões de reais), ela comenta que somente de folha e encargos chegam a quase 70% do orçamento do Hospital, investimentos e materiais permanentes, R\$ 3.251.000,00 (Três milhões duzentos e cinquenta e um mil reais), Serviços de terceiros 151.000.000,00 (Cento e cinquenta e um milhões de reais), corresponde a 31,5% do orçamento. Em seguida ela apresenta o valor agrupado por ação, ela explica que são as ações do PPA. Processos Judiciais: R\$3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais) PASEP: R\$4.000.100,00 (Quatro milhões e cem reais), aquisição, construção ou reforma, R\$ 600 reais, somente para manter dotação financeira aberta, ela explica que não existia essa ação no PPA anterior e foi incluído nesse quadriênio, despesa com pessoal, R\$ 347.000.000,00 (Trezentos e quarenta e sete milhões de reais), corresponde a 71,53% do orçamento, divulgação de atos oficiais, 200 reais, somente para manter dotação financeira aberta, processos administrativos: 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais), representa 0,22% do orçamento e por último assistência hospitalar e ambulatorial, R\$ 129.000.000,00 (Cento e vinte e nove milhões de reais), representa 25% do orçamento do Hospital. A seguir foi apresentado o detalhamento das despesas por fonte de recurso, ou seja com que é gasto o recurso em cada uma das fontes. As principais categorias são: Fonte 102: Gasto com folha de pagamento, pagamento dos processos judiciais Pasep, contratos de serviços continuados como, TI, limpeza, manutenção, despesas administrativas, aquisição de materiais permanentes, medicamentos, insumos e equipamentos. Fonte 206, recursos próprios: agenciamento de viagem, fornecimento de pulseira de identificação, serviço de envio e publicação eletrônica judicial, lavação e higienização de veículos, manutenção e reforma de cadeiras e longarinas, aquisição de medicamentos e insumos, atas, registros de preço e aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Na fonte 238, (repasse federal): Serviços continuados de tecnologia da informação, manejo de resíduos infectantes e químicos, transporte com motorista e locação de veículos, serviços de recepção, tratamento oncológicos de alta e média complexibilidade, manutenção predial, corretiva, limpeza, esterilização e segurança, aquisição de reagentes, matérias hospitalares, exames especializados, insumos laboratoriais, bolsa de residência médica, água, luz e serviços públicos, locação e manutenção de equipamentos médicos e hospitalares. Fonte 267 (estadual): Serviços contínuos de fornecimento de gases medicinais (PME), alimentação, ressonância magnética, contratos de esterilização de materiais, física, médica, manutenção de equipamentos do acelerador linear, insumos hospitalares, medicamentos e exames laboratoriais. Fonte 10263 (recursos do convênio) é utilizado para pagar serviços de terceirização para manutenção e apoio hospitalar, contratos de lavanderia, zeladoria, manutenção e alimentação, consumo de água, luz, serviços administrativos, aquisição de medicamentos e insumos e demais itens relacionados no plano de trabalho do convênio 2025tr660, também foi apresentados as fontes com valor simbólico para manter a dotação financeira, caso entre algum recurso será feito a suplementação por excesso de arrecadação. Pres Cleia abriu para questionamentos, não houve, segue a apresentação e votação do parecer. **2.5 Apresentação e Votação do Parecer nº PARECER Nº 40/2025-CMS/COFIN - Lei Orçamentária Anual - LOA 2026 - Hospital Municipal São José - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde.** Concluindo: Considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão orçamentos e finanças (Cofin) do Conselho Municipal de Saúde se manifestam **favoráveis** a apresentação da Lei Orçamentário Anual 2026 - Hospital Municipal São José. Pres Cleia abriu para questionamentos, não houve questionamentos, segue para votação, aprovado pela maioria. **2.6 Apresentação da Lei Orçamentário Anual 2026 - Secretaria Municipal da Saúde (em anexo)** - Sabrina apresenta a Missão, Visão e valores da Secretaria da Saúde. Missão: Promover saúde e bem-estar para as

pessoas. Visão: Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta às necessidades de integralidade e sustentabilidade referência em saúde pública no Brasil. valores: Orgulho, paixão, transparência, empatia, cuidado, eficiência, inovação, sustentabilidade e governança. Existem 3 peças orçamentárias principais para planejar, orientar e executar, as políticas públicas e os programas de governo que seria a PPA, LDO e LOA, sendo que LOA é o instrumento legal que detalha as receitas que o governo vai arrecadar e fixa as despesas para o ano seguinte. Para o exercício de 2026 a LOA foi fixa em R\$ 1.149.469.000,00 (Um bilhão, cento e quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil reais), representa um aumento de 12,61%, com relação ao exercício do ano passado. Ela explica que houve uma conciliação da fonte 102, que são os recursos próprios da prefeitura feito pela Sefaz (Secretaria da Fazenda), o que gerou uma redução de 6,25%, com relação ao previsto na LDO. A seguir ela detalha os valores por subfunção, na atenção básica o orçamento fixado é de R\$ 433.471.000,00 (Quatrocentos e trinta e três milhões, quatrocentos e setenta e um mil reais), um acréscimo 20,68%, com relação a 2025, na assistência hospitalar e ambulatorial, o orçamento R\$ 548.534.000,00 (Quinhentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e quatro mil reais), representa um aumento de 4,94%, no suporte profilático e terapêutico, que são as despesas com medicamentos, o orçamento fixado foi de R\$12.637.000,00 (Doze milhões, seiscentos e trinta e sete mil), um aumento de 24,69%, nas ações de vigilância sanitária, orçamento foi R\$10.464.000,00 (Dez milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), um aumento de 8,77%, na vigilância epidemiológica o orçamento foi de R\$42.192.000,00 (Quarenta e dois milhões, cento e noventa e dois mil reais), representando um aumento de 30,81%, nas ações de administração geral, o orçamento foi de R\$ 100.219.000,00 (Cem milhões, duzentos e dezenove mil reais), representando um aumento de 18%, na comunicação social houve a redução das despesas, porque as publicações oficiais são feitas pela secretaria de administração e planejamento, e outros encargos especiais que seriam ações judiciais, o orçamento apresentado foi de R\$ 1.951.000,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta e um mil reais), uma redução de 2,5%. Na próxima parte foi apresentada por fonte de recurso: na fonte 1759, são as transferências de arrecadação própria, o orçamento foi de R\$247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais), na fonte 233, que são as transferências de convênio da União, orçamento foi de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), na fonte 267, são as transferências do Estado orçamento foi de R\$87.393.000 (Oitenta e sete milhões, trezentos e noventa e três mil reais), na fonte 238: São as transferências da União, o total é de R\$ 264.541.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil reais), na fonte 10277, que são as emendas parlamentares de bancada, orçamento é de R\$150.000 (Cento e cinquenta mil reais), na fonte 278, são emendas parlamentares individuais o orçamento foi de R\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), na fonte 279, são as emendas parlamentares do estado, o orçamento é de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), na fonte 288, que corresponde alienação de bens, o valor foi de R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais), na fonte 102, é a fonte de recurso próprio, o orçamento é de R\$ 714.245.000,00 (Setecentos e quatorze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais), na fonte 141, são royalties de petróleo, o valor total é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), na fonte 10254, são as transferências destinadas aos agentes de endemias, o orçamento é de R\$19.028.000,00 (Dezenove milhões, vinte e oito mil reais), na fonte 10263, que são as transferências de convênio do Estado, o valor é de R\$37.247.000,00 (Trinta e sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil reais), na fonte 1605, que trata sobre o piso dos enfermeiros, o orçamento é de R\$ 1.205.000,00 (Um milhão, duzentos e cinco mil reais), na fonte 16001 são as emendas de custeio corresponde a R\$ 7.350.000,00 (Sete milhões, trezentos e cinquenta mil reais), na fonte 16011, que trata sobre as emendas de investimentos, o orçamento é de R\$ 2.102.000,00 (Dois milhões, cento e dois mil reais), na fonte 634, é sobre as operações de crédito vinculado à saúde, o valor do orçamento é de R\$ 12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil reais), e a seguir ela apresenta e justifica as maiores alterações na LOA, que são, na fonte 233, que é a transferência de convênios houve uma redução de 94% porque a Secretaria Municipal da Saúde não terá convênio previstos com a União para 2026, mais se em algum momento surgir, haverá uma suplementação no orçamento, a fonte 10277 e a 278, que são emendas, houve uma redução de 91%, pois houve uma reclassificação do STM, sobre as fontes de recurso, e essas emendas passaram a serem arrecadadas nas fontes 16001 e na 160011 que foram criadas para o ano de 2026, a fonte 10263 que são as transferências do convênio do Estado, houve um aumento de mais 300% pois existe convênios de repasse ao Hospital São José e há os convênios simplificados para a construção das obras UBSF Jardim Edilene - Saguão e da Vila Saúde do parque do Lago, a fonte 634, que também foi criado para o ano de 2026, que foi uma sugestão da SEFAZ, que é uma fonte arrecadada pela Prefeitura de Joinville. Apresenta o detalhamento das ações provenientes das principais fontes de recursos disponíveis, a fonte 102, trata sobre os recursos próprios que foi fixado em R\$714.245.000,00 (Setecentos e quatorze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais), as despesas são variadas, entre elas despesas com folha de pagamento, obras aquisição de imóveis e equipamentos, com serviços médicos, odontológicos, laboratoriais, consórcio de saúde, contrato de locação, manutenção e apoio, atas para aquisição de equipamentos, materiais e insumos, serviços de energia elétrica, água, telefonia, esgoto, limpeza e vigilância humana, despesas com diárias e com participação popular, na fonte 10263, são as transferências de governos estaduais, contempla os repasses ao hospital São José e construção da UBSF Jardim Edilene - Saguão e da Vila Saúde do parque do Lago, na fonte 267 são as transferências vindas do Estado que são repassadas ao Hospital São José e ao Hospital Bethesda referente a cirurgias eletivas e ao programa de valorização dos Hospitais, contrato de locação, manutenção e serviços médicos hospitalar, odontológico e ambulatorial, atas para aquisição de equipamentos, materiais e insumos e os serviços de energia, água, telefonia e esgoto, o orçamento é de R\$ 87.393.000,00 (oitenta e sete milhões, trezentos e noventa e três mil reais), na fonte 238, que são as transferências da União, como custeio da atenção básica e vigilância, com despesas com serviços médicos e odontológicos e laboratorial, através dos contratos credenciamentos e convênios, repasse ao Hospital São José, contrato locação, manutenção e outros serviços técnicos, atas para aquisição de equipamentos, materiais e insumos, serviços de energia elétrica, água, telefonia e esgoto, despesa com investimento na atenção básica, assistência hospitalar e vigilância, se inclui a construção do novo parque UBSF Cubatão e a UBSF estrada Anaburgo, aquisição de equipamentos em geral e despesas com

folha de pagamento com orçamento de R\$ 264.541.000,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil reais) e por último ela explica que na fonte 102 fonte recursos próprios, o orçamento foi fixado em R\$ 714.245.000,00, representa 62,14% do orçamento e valor da folha de pagamento é de R\$ 650.091.000,00 que representa 56,56% do orçamento total. Pres Cleia abriu para questionamentos, não houve, segue a apresentação e votação do parecer. **2.7 Apresentação e Votação do Parecer nº PARECER Nº 41/2025-CMS/COFIN - Lei Orçamentária Anual - LOA 2026 - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde.** Concluindo: Considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão orçamentos e finanças (Cofin) do Conselho Municipal de Saúde se manifestam **favoráveis** a apresentação da Lei Orçamentário Anual 2026 - Secretaria Municipal da Saúde. Pres Cleia abriu para questionamentos, não houve, segue para votação, aprovado pela maioria. **2.8 Apresentação e Votação do Parecer nº 50/2025/CMS/CAI - 8º Termo Aditivo - Hospital Bethesda - Convênio de Assistência à Saúde nº 118/2022/PMJ.** Concluindo: Considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão de Assuntos internos (CAI) do Conselho Municipal de Saúde se manifestam **favoráveis** ao 8º Termo Aditivo - Hospital Bethesda - Convênio de Assistência à Saúde nº 118/2022/PMJ, recomendado que A) Que seja corrigida pela SAP a cláusula 4.4.1 da minuta, permanecem ratificadas as demais cláusulas deste convênio, fonte de recursos 102 nº 238 e 638, para adendo que a fonte de recurso de nº 678, e, b, que a Secretaria Municipal da Saúde ao término dos planos de trabalho 15, 16, 17 deverá apresentar ao plenário do Conselho, tendo o quantitativo dos atendimentos realizados no período correspondente. Cleia abriu para questionamentos, Reinaldo questiona qual o critério que foi estabelecido pela Secretaria para realização desses exames, pois foi verificado que na fila existem 1751 pessoas aguardando e o convênio apresenta 1008 pessoas, ele destaca que várias pessoas com câncer estão fora deste convênio. Joselita explica que o Hospital Bethesda não possui a habilitação necessária para realizar esses procedimentos de alta complexidade oncológica, por isso acaba não fazendo parte desse plano de trabalho porque o hospital referência é outro, em relação a quantidade atendimentos, ela explica que a verba de emendas é um orçamento limitado e por isso somente é possível aditar e comprar um valor limitado, e infelizmente não é possível zerar toda a fila com recurso disponível no momento, segue para votação, aprovado pela maioria, houve uma abstenção. Em seguida a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a 210ª Ducentésima Décima Assembleia Geral Extraordinária, às dezenove horas e vinte minutos, da qual eu, Karina de Souza, lavrei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes, através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI. Estiveram Presentes os(as) conselheiros(as): Aline Gabrielle de Souza Berkenbrock, Gabriela Neves Buch, Romaldo Backes, Cristina Lúcia Beninca Kolatzki, Rafael Seiz Palm, Mauro Trevisan Filho, Rafaela Sierth, Sandra Luft Paladino, André Felipe Reeck, Daniela Giglio Damato, Marilei Ferreira, Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Nelson Roberto Westrupp, Simone Aparecida da Silva Ribeiro, Viviane Czamobay, Ricardo Chiste Costanzi, Renata Carvalho de Oliveira, Sandra Susana Kamphorst Wihelm, Martha M. Vieira de Salles Abreu Artilheiro, Sandra Lúcia Vitorino, Reinaldo Pschaeidt Gonçalves, Antônio Padilha, Edson Dorival Halter, Hamilton Vieira, Bárbara Ponejaleski, João Júlio de Assis Pereira, Luiz Vinicio Zanca, Rogério Hardt, Dionísio Tonatto, Maycon Truppel Machado, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Heloisa Bade, Lucilene G. de Azevedo Buss, Milton Américo dos Santos, Susana Staats, Albertina Camilo e Luiz de Bittencourte



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Sierth, Usuário Externo**, em 29/10/2025, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 29/10/2025, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Hardt, Usuário Externo**, em 29/10/2025, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida da Silva Ribeiro, Usuário Externo**, em 29/10/2025, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Bade, Usuário Externo**, em 29/10/2025, às 18:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Susana Staats, Usuário Externo**, em 29/10/2025, às 21:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Pschaeidt Goncalves, Usuário Externo**, em 30/10/2025, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Vinicio Zanca, Usuário Externo**, em 30/10/2025, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Susane Kamphorst Wilhelm, Usuário Externo**, em 31/10/2025, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Vieira, Usuário Externo**, em 01/11/2025, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Bittencourte, Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Czarnobay, Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Lucia Beninca Kolatzki, Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 20:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Chiste Costanzi, Usuário Externo**, em 05/11/2025, às 07:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Américo dos Santos, Usuário Externo**, em 05/11/2025, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Roberto Westrupp, Usuário Externo**, em 08/12/2025, às 18:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Carvalho de Oliveira, Usuário Externo**, em 09/12/2025, às 20:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Felipe Reeck, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Martha Maria Vieira de Salles Abreu Artilheiro, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Neves Buch, Gerente**, em 15/12/2025, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Luft Paladino, Usuário Externo**, em 18/12/2025, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27315342** e o código CRC **A35A5FCC**.

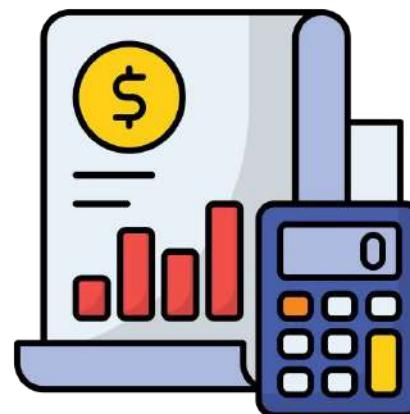
Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.074756-0

27315342v2

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EXERCÍCIO 2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





MISSÃO

“Promover saúde e bem-estar para as pessoas.”



VISÃO

“Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.”

VALORES

Orgulho e Paixão

Transparência

Empatia e Cuidado

Eficiência e Inovação

Sustentabilidade e Governança

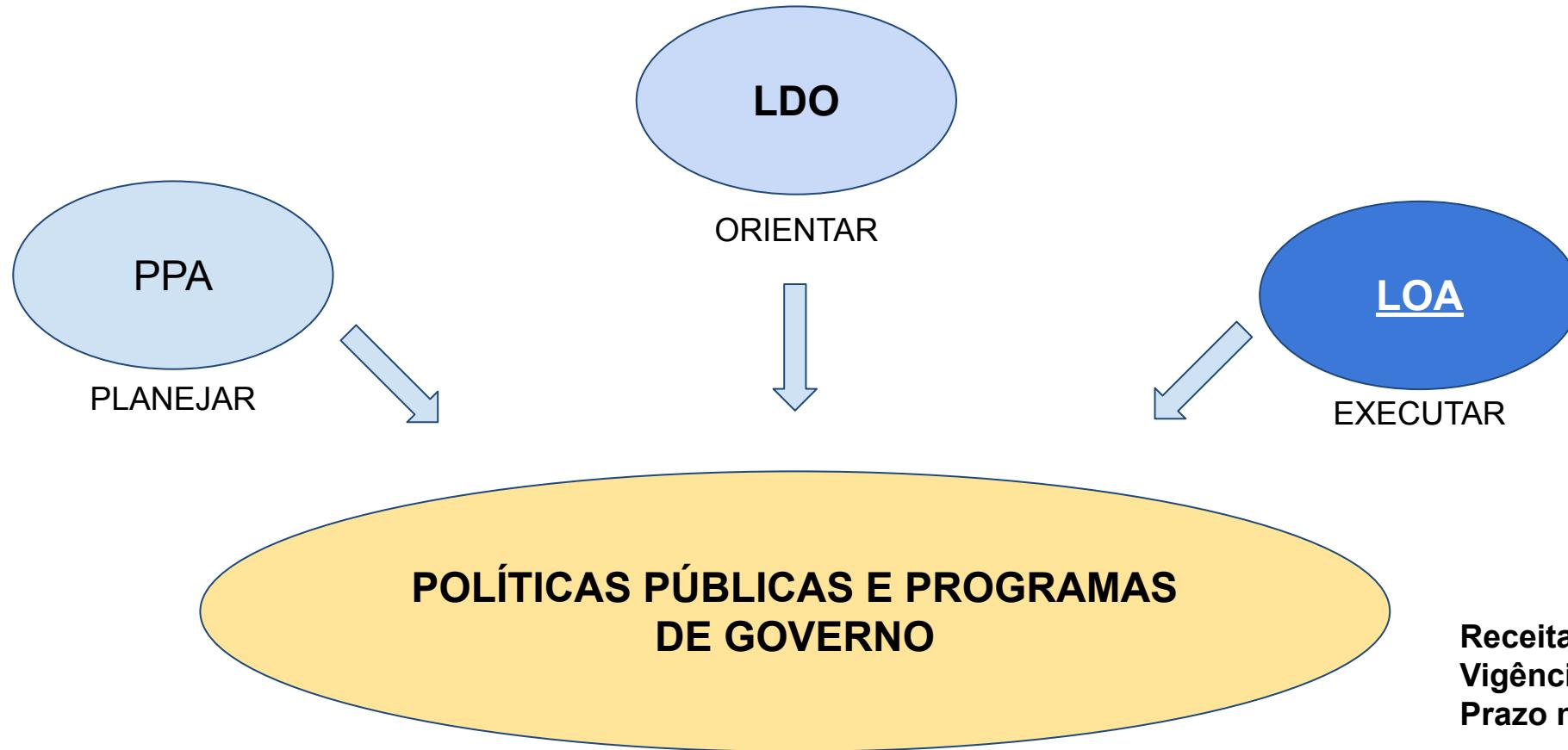


Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)



Receita x Despesa
Vigência Anual
Prazo na Lei Orgânica: 30/09

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)



A **Lei Orçamentária Anual (LOA)** é um instrumento legal que detalha as receitas (previsão de recursos) que o governo irá arrecadar e fixa os gastos e despesas para o ano seguinte.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$ 1.149.469.803,01

2025

R\$ 1.020.775.410,34

>12,61%

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)



VALOR TOTAL APRESENTADO NA LDO

R\$ 1.226.086.202,33

VALOR TOTAL FIXADO NA LOA

R\$ 1.149.469.803,01

< 6,25%*

* Os valores diminuídos referem-se à Fonte de Recursos Municipal, a qual dependia da conciliação da Secretaria da Fazenda, considerando as demandas totais da PMJ.

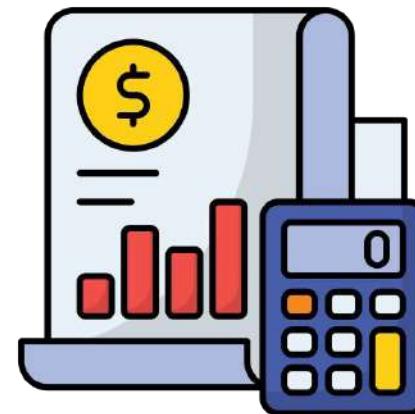
DETALHAMENTO POR SUBFUNÇÃO





SUB FUNÇÃO	2025	2026	%
ATENÇÃO BÁSICA	359.184.750,61	433.471.332,18	20,68%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	522.705.084,43	548.534.177,12	4,94%
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	10.135.000,00	12.637.482,40	24,69%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.620.000,00	10.464.072,14	8,77%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	32.255.869,54	42.192.385,18	30,81%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	84.872.705,76	100.219.353,99	18,08%
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000,00	0,00	-100,00%
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.001.000,00	1.951.000,00	-2,50%
TOTAL	1.020.775.410,34	1.149.469.803,01	12,61%

DETALHAMENTO POR FONTE



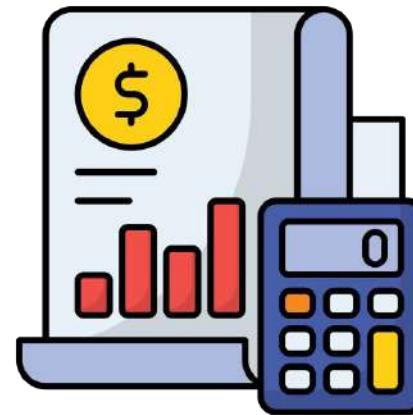
FONTE	2025	2026	%
1759-Transf.arrecadado da Ad.Direta/indireta e fundos	253.000,00	247.000,00	-2,37%
233-Transferência de Convênios-União/saúde	5.610.000,00	300.000,00	-94,65%
267-Transferência do Estado	76.300.000,00	87.393.503,44	14,54%
238-Transferência da União	237.088.189,03	264.541.155,66	11,58%
10277-Emendas Parlamentares de Bancada	1.701.000,00	150.000,00	-91,18%
278-Emendas Parlam. Individuais-/finalidade definida	14.740.000,00	1.200.000,00	-91,86%
279-Emendas Parlam. Impositivas -Transf. Estado	1.300.000,00	1.800.000,00	38,46%
288-Alienações de bens destinados a progr. saúde	110.000,00	110.000,00	0,00%
102-Receitas e transf. de impostos saúde	654.986.240,96	714.245.265,27	9,05%
141-Royalties de petróleo - Saúde - Lei nº 12.858/2013	50.000,00	50.000,00	0,00%
10254-Transf.Gov.Fed. destinadas aos Ag. Endemias	19.436.980,35	19.028.336,35	-2,10%
10263-Transferência de Convênios/Estado	8.000.000,00	37.247.542,29	365,59%
1605-Assist. financeira da União destinada ao Piso da Enfermagem	1.200.000,00	1.205.000,00	0,42%
16001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas	0,00	7.350.000,00	100,00%
16011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas	0,00	2.102.000,00	100,00%
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	12.500.000,00	100,00%
TOTAL	1.020.775.410,34	1.149.469.803,01	12,61%



FONTE	2025	2026	%	JUSTIFICATIVA
233-Transferência de Convênios-União/saúde	5.610.000,00	300.000,00	-94,65%	Não há previsão de Convênios Federais para o ano de 2026.
10277-Emendas Parlamentares de Bancada	1.701.000,00	150.000,00	-91,18%	Houve alteração por parte do STN nas fontes de recurso, com isso as Emendas passarão a serem recebidas em novas fontes. A fonte foi mantida aberta para contabilização dos recursos que ainda estão em conta.
278-Emendas Parlam. Individuais-/finalidade definida	14.740.000,00	1.200.000,00	-91,86%	Houve alteração por parte do STN nas fontes de recurso, com isso as Emendas passarão a serem recebidas em novas fontes. A fonte foi mantida aberta para contabilização dos recursos que ainda estão em conta.
10263-Transferência de Convênios/Estado	8.000.000,00	37.247.542,29	365,59%	O aumento significativo se refere à Convênios Estaduais: Convênio para repasse ao HMSJ e Convênios Simplificados para obras da SMS (UBSF's Saguaçu, Parque Douat e Jardim Edilene).
16001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas	0,00	7.350.000,00	100,00%	Nova fonte de recursos criada pelo STN para a contabilização dos recursos oriundos de Emendas para Custeio.
16011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas	0,00	2.102.000,00	100,00%	Nova fonte de recursos criada pelo STN para a contabilização dos recursos oriundos de Emendas para Investimento.
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	12.500.000,00	100,00%	Orçamento proposto conforme orientação da Secretaria da Fazenda, referente arrecadação da PMJ.

*Alterações mais significativas.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES





FONTE	VALOR	Detalhamento das Despesas/Ações
102-Receitas e transf. de impostos saúde	714.245.265,27	Despesas com folha de pagamento; Despesa com Obras - UBSF Jardim Edilene, UBSF Canela, UBSF Cubatão, UBSF Estrada Anaburgo, UBSF Costa e Silva, UBSF Adhemar Garcia, UBSF Pirabeiraba, UBSF Caic, ampliação PA SUL; Aquisição mobiliário e equipamentos na Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Vigilância Despesas com serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial (contratos, credenciamentos e convênios); Despesas com Consórcio de Saúde; Contratos de locação, manutenção e apoio; Atas para aquisição de medicamentos, materiais e insumos; Serviços de energia elétrica, água, telefonia, esgoto, limpeza e vigilância humana; Despesa com diárias; Despesa com Participação Popular.
10263-Transferência de Convênios/Estado	37.247.542,29	Referente Convênios Estaduais para repasse ao HMSJ e construção das UBSF Jardim Edilene e Saguaçu e Vila da Saúde UBSF Parque Douat.
267-Transferência do Estado	87.393.503,44	Repasses ao Hospital Bethesda e HMSJ, referente Cirurgias Eletivas e PVH; Contratos de locação, manutenção e serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial; Atas para aquisição de medicamentos, materiais e insumos; Serviços de energia elétrica, água, telefonia e esgoto.
238-Transferência da União	264.541.155,66	Custeio da Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Vigilância; Despesas com serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial (contratos, credenciamentos e convênios); Repasse ao HMSJ; Contratos de locação, manutenção, e outros serviços técnicos; Atas para aquisição de medicamentos, materiais e insumos; Serviços de energia elétrica, água, telefonia e esgoto. Despesa com Investimento na Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Vigilância: Obras Novo PAC - UBSF Cubatão e UBSF Estrada Anaburgo; Aquisição de mobiliário e equipamentos em geral; Despesas com folha de pagamento.

*Principais Fontes de Recursos/Maiores Valores fixados.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)



REPASSE NECESSÁRIO DA FONTE 102 (SEFAZ/PMJ):

R\$ 714.245.265,27

62,14%*

*Em relação ao total do orçamento

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)



VALOR PARA FOLHA DE PAGAMENTO:

R\$ 650.091.546,46

56,56%*

*Em relação ao total do orçamento

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Secretaria da Saúde - SES

Diretoria Administrativa e Financeira

Gerência de Gestão Financeira

Coordenação da Área Orçamentária



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Prefeitura de
Joinville | 2026



Prefeitura de
Joinville

HOSPITAL
SÃO JOSÉ



MISSÃO

“Promover saúde e bem-estar para as pessoas.”



VISÃO

“Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta às necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.”

VALORES

Orgulho e Paixão

Transparência

Empatia e Cuidado

Eficiência

Sustentabilidade e Governança



Prefeitura de
Joinville

HOSPITAL
SÃO JOSÉ



A Lei Orçamentária Anual (LOA) estabelece, para o período de um ano, a previsão de todas as receitas que se espera arrecadar e a fixação de todas as despesas que pretende realizar. A LOA deve ser compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos	2026	%	2025	%	Crescimento %
102 / 15001002 - Recursos Municipais	367.787.554,18	75,76	340.316.650,00	78,02	8,07
206/ 1501 - Recursos Próprios	1.000.000,00	0,21	651.000,00	0,15	53,61
238/ 1600 - SUS - Federal	64.156.501,64	13,22	63.000.000,00	14,44	1,84
267/ 1621 - SUS - Estado/PVH	28.000.000,00	5,77	25.200.000,00	5,78	11,11
10263/1632 - Convênio - Estado	24.500.000,00	5,05	4.000.000,00	0,92	512,50
278/ 16313110 - Emendas Parlamentares	1.000,00	0,00	3.000.000,00	0,69	-99,97
1659/1659 - Demandas Judiciais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1756/ 1756 - Alienação de Bens	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Total	485.447.055,82	100,00	436.169.650,00	100,00	11,30

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

POR NATUREZA DA DESPESA

Natureza da Despesa	2026	%	2025	%	Crescimento %
3.3.50 - Repasse a entidades SFL - Convênios	650.000,00	0,13	582.084,00	0,13	11,67
4.4.50 - Repasse a Entidades SFL - Convênios	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.1.90 - Folha de Pagamento	295.140.946,30	60,80	280.000.100,00	64,20	5,41
3.1.91 - Encargos da Folha	34.722.552,51	7,15	24.500.100,00	5,62	41,72
3.3.90 - Outros Serviços de Terceiros	151.682.257,01	31,25	126.781.166,00	29,07	19,64
3.3.91 - Encargos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
4.4.90 - Investimentos e Material Permanente	3.251.100,00	0,67	4.306.000,00	0,99	-24,50
Total	485.447.055,82	100,00	436.169.650,00	100,00	11,30

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

POR AÇÃO

Ação	2026	%	2025	%	Crescimento %
0.3006 - Processos judiciais - HMSJ	3.500.000,00	0,72	2.400.000,00	0,55	45,83
0.3007 - PASEP - HMSJ	4.000.100,00	0,82	3.953.350,00	0,91	1,18
1.3426 - Aquisição, construção ou reforma - HMSJ	600,00	0,00	0,00	0,00	Nova Ação
2.3304 - Despesas com pessoal - HMSJ	347.224.725,07	71,53	314.100.200,00	72,01	10,55
2.3305 - Divulgação de atos oficiais - HMSJ	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00
2.3397 - Processos administrativos - HMSJ	1.050.000,00	0,22	850.000,00	0,19	23,53
2.3425 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - HMSJ	129.671.430,75	26,71	114.865.900,00	26,34	12,89
Total	485.447.055,82	100,00	436.169.650,00	100,00	11,30

DETALHAMENTO DA DESPESA

POR FONTE DE RECURSOS

Principais categorias de despesas:

- Despesas com pessoal (folha + encargos);
- Pagamento de processos judiciais e PASEP;
- Contratos para serviços continuados (TI, limpeza, manutenção, despesas administrativas);
- Aquisição de materiais permanentes, medicamentos, insumos e equipamentos.

Fonte 102 - 15001002

R\$ 367.787.554,18

DETALHAMENTO DA DESPESA

POR FONTE DE RECURSOS

Principais categorias de despesas:

- Agenciamento de viagens rodoviárias e aéreas, nacionais e internacionais;
- Fornecimento de pulseiras de identificação para pacientes com impressoras térmicas em comodato;
- Serviços de leitura e envio de publicações eletrônicas jurídicas;
- Lavagem e higienização de veículos;
- Manutenção e reforma de cadeiras e longarinas;
- Aquisição de medicamentos e insumos via Ata de Registro de Preços (ARP);
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Fonte 206 - 1501

R\$ 1.000.000,00

DETALHAMENTO DA DESPESA

POR FONTE DE RECURSOS

Principais categorias de despesas:

- Serviços continuados de suporte e tecnologia da informação;
- Manejo de resíduos infectantes e químicos;
- Transporte com motorista/condutor e locação de veículos;
- Serviços de recepção;
- Tratamento Oncológico (média e alta complexidade);
- Manutenção predial e corretiva, limpeza, esterilização e segurança;
- Aquisição de reagentes, materiais hospitalares, exames especializados e insumos laboratoriais;
- Residência Médica;
- Água, luz e serviços públicos;
- Locação e manutenção de equipamentos médicos e hospitalares.

Fonte 238 - 1600

R\$ 64.156.501,64

DETALHAMENTO DA DESPESA

POR FONTE DE RECURSOS

Principais categorias de despesas:

- Serviços contínuos de fornecimento de gases medicinais;
- OPME;
- Alimentação;
- Ressonância Magnética;
- Contratos para esterilização de materiais, física médica e manutenção de equipamentos (acelerador linear);
- Insumos hospitalares, medicamentos e exames laboratoriais.

Fonte 267 - 1621

R\$ 28.000.000,00

DETALHAMENTO DA DESPESA

POR FONTE DE RECURSOS

Principais categorias de despesas:

- Serviços de terceirização para manutenção e apoio hospitalar (lavanderia, zeladoria, manutenção, alimentação); **Fonte 10263 - 1632**
- Consumo de água, luz e serviços administrativos; **R\$ 24.500.000,00**
- Aquisição de medicamentos, insumos e demais serviços relacionados ao plano de trabalho vinculado ao Convênio n. 2025TR000660.

DETALHAMENTO DA DESPESA

POR FONTE DE RECURSOS

- Valores menores destinados à manutenção de dotações diversas com orçamento simbólico.

Fonte 1659
R\$ 1.000,00

Fonte 1756
R\$ 1.000,00

Fonte 278 - 16313110
R\$ 1.000,00



Elaborado por
Unidade Financeira e Orçamentária
Diretoria Administrativa Financeira



Prefeitura de
Joinville

HOSPITAL
SÃO JOSÉ